



PODER JUDICIÁRIO

81

PROCESSO Nº 281/05

AUTO DE Arresto

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, onde viemos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento do respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Cartório do 4º Ofício, nos autos da Ação Execução

que COOPERS BRASIL LTDA

move contra CCI CARAJAS COMÉRCIAL E INDUSTRIAL LTDA E outros

e, depois das formalidades legais procedemos a o arresto indicado

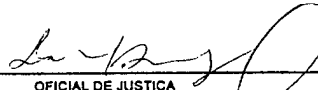
cujos dados são os seguintes: a) Uma Gleba de Terras, sem Benfeitorias, denominada "Sítio Paraíso", no Bairro de Entre Montes, com área de 4 alqueires e 2.720,00m², ou 9,9520ha de terras de cultura, situada neste município, devidamente cercada de arame farpado, dentro das seguintes medidas: na confrontação com Dionysio Possa, mede 644,00m (seiscentos e quarenta e quatro metros na confrontação com um correjo d'água que divisa a propriedade de Miguel Pereira Lemes, com propriedade de Basilio Vieira de Godoy, mede 220,00m (duzentos e vinte metros), e finalmente, na confrontação com o remanescente / da Fazenda Mato Dentro, mede 600,00m (seiscentos metros); matrícula 4629, / do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Pedreira-Est. São Paulo;...

b) A Gleba de Terras designado por Gleba I, do desmembramento da Fazenda / Jaguari, com área de 72.887,17m² ou 7,288717hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se no marco 33-A, localizado ao lado de um caminho e junto à divisa da Fazenda São João, desse ponto, deflete à esquerda, segue rumo 34º 21' 00" SE, na distância de 94,50m (noventa e quatro metros e cinquenta centímetros), confrontando com a Fazenda São João até (continua...)

Feita a arresto procedemos a entrega na forma da Lei ao _____ na qualidade de _____

que recebeu e de tudo bem ciente ficou, bem como das responsabilidades legais, que nos declarou conhecer. E, para constar lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 09 de dezembro de 2005.



OFICIAL DE JUSTIÇA



OFICIAL COMPANHEIRO